



Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 128,

de 08 de agosto de 2023.

“Dispõe sobre nomeação de Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Valente- Bahia”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução do CNAS nº 237/2006 que dispõe sobre as Diretrizes para a estruturação reformulação e funcionamento dos Conselhos de Assistência Social;

CONSIDERANDO a NOB SUAS/2012, no art.123, §2º onde determina que os conselhos serão dotados de secretaria executiva, com profissional responsável, de nível superior, e apoio técnico e administrativo para exercer as funções pertinentes ao seu funcionamento.

CONSIDERANDO a Lei Municipal complementar nº 037 de 09 de setembro de 2014, que dispõe sobre as alterações na lei de criação do Conselho Municipal de Assistência Social de Valente-Bahia.

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Valente- Bahia

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada como Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social a Assistente Social **HÉVILA MARIA OLIVEIRA COSTA DA SILVA**.

Art. 2º. A função da Secretaria Executiva - SE, deve ser a de organização das rotinas Administrativas do conselho, subsidiar, assessorar, levantar e sistematizar as informações que permitam à Presidência, ao Colegiado, Comissões e Grupos de Trabalhos tomarem decisões. Além disto, compete à (a) Secretária (o) Executiva coordenar, supervisionar, dirigir a equipe e estabelecer os planos de trabalho da Secretaria Executiva e relatórios de atividades do conselho.

Art. 3º. Fica revogado o Decreto nº 022, de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de agosto de 2023.

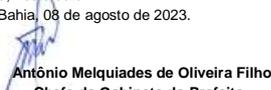

Ubaldino Amaral de Oliveira
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.



Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 08 de agosto de 2023.


Antônio Melquiades de Oliveira Filho
Chefe de Gabinete do Prefeito